

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 111 – 04/08/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.131.984-8, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e a Irmandade Santa Casa de Londrina, no município de Londrina-PR, para aquisição de equipamentos hospitalares;
- Ofício nº 059/2019-DIRSUP da Irmandade Santa Casa de Londrina – ISCAL, que trata da solicitação de liberação de recursos do Plano Paraná Mais Cidades, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos hospitalares;
- Deliberação CIR/17ª RS nº 08/2020, que aprova o convênio entre ISCAL e SESA para liberação de recursos financeiros no total de R\$ 236.787,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais) do Plano Paraná Mais Cidades para aquisição dos equipamentos hospitalares, sendo uma Ambulância de Suporte Avançado no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais) e sete Otoscópios no valor total de R\$ 3.287,00 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais) para atendimento da Rede de Urgência e Emergência a pacientes do SUS residentes na Macrorregional Norte do Paraná;
- Deliberação CIR/17ª RS nº 14/2020, que aprova a alteração no Plano de Trabalho do Convênio entre ISCAL e SESA para liberação de recursos financeiros no total de R\$ 236.787,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais) do Plano Paraná Mais Cidades para aquisição dos equipamentos hospitalares, sendo uma Ambulância de Suporte Avançado no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais) e sete Otoscópios no valor total de R\$ 3.287,00 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais) para atendimento da Rede de Urgência e Emergência a pacientes do SUS residentes na Macrorregional Norte do Paraná;
- Parecer favorável da 17ª Regional de Saúde à solicitação de formalização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e a Irmandade Santa Casa de Londrina para aquisição de uma Ambulância de Suporte Avançado no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais) e de sete Otoscópios no valor de R\$ 3.287,00 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais);

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Irmandade Santa Casa de Londrina – ISCAL, CNPJ 78.614.971/0001-19, no município de Londrina-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para aquisição de uma (01) Ambulância de Suporte Avançado no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais) e de sete (07) Otoscópios no valor de R\$ 3.287,00 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais), para apoio à urgência e emergência, com melhoria da qualidade da assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde em consonância com o que preconiza a Política de Humanização do Ministério da Saúde.

Geraldo Gentil Biesek
 Coordenador Estadual da CIB/PR